



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**  
**DOUTORADO PROFISSIONAL – GEOPROF**

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**  
**DOUTORADO PROFISSIONAL (GEOPROF)**  
**EDITAL Nº 02/2025 – GEOPROF/UFRN**

**RESULTADO DA ETAPA 2 – AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO (RETIFICADO)**

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Geografia – Doutorado Profissional torna público o Resultado da Etapa 2 – Avaliação do Plano de Trabalho, conforme Edital nº 02/2025.

Inscrição	Nota	Resultado
220165	4,8	REPROVADO
220175	7,9	APROVADO
220342	4,5	REPROVADO
220360	3,9	REPROVADO
220404	5,0	REPROVADO
220411	4,1	REPROVADO
220443	3,0	REPROVADO
220478	5,2	REPROVADO
220483	1,5	REPROVADO
220526	3,0	REPROVADO
220528	4,8	REPROVADO
220538	4,2	REPROVADO
220541	3,8	REPROVADO
220546	7,5	APROVADO
220547	1,0	REPROVADO
220550	4,4	REPROVADO
220556	7,0	APROVADO
220557	8,0	APROVADO
220559	4,5	REPROVADO
220560	3,5	REPROVADO
220562	3,0	REPROVADO
220565	7,8	APROVADO
220568	4,5	REPROVADO
220576	4,2	REPROVADO
220577	4,5	REPROVADO
220578	3,7	REPROVADO
220580	1,7	REPROVADO
220581	7,1	APROVADO
220583	9,5	APROVADO
220584	2,3	REPROVADO
220586	3,1	REPROVADO
220590	3,6	REPROVADO
220593	3,3	REPROVADO
220594	3,2	REPROVADO
220595	4,2	REPROVADO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**  
**DOUTORADO PROFISSIONAL – GEOPROF**

220597	3,0	REPROVADO
220600	4,7	REPROVADO
220601	1,0	REPROVADO
220602	7,4	APROVADO
220603	3,1	REPROVADO
220604	4,1	REPROVADO
220605	1,3	REPROVADO
221771	8,7	APROVADO

O resultado da Etapa 2 – Avaliação do Plano de Trabalho tem caráter preliminar e o(a) candidato(a) terá até as 23h59min do dia 27 de maio de 2025 para interpor recurso, conforme instruções estabelecidas no item 8 – Dos Resultados e Recursos, subitens 8.3 ao “8.6”, do Edital que rege o certame.

Caso o(a) candidato(a) queira interpor recurso, deve acessar o endereço eletrônico específico (<https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/home.jsf>) e seguir o caminho > Stricto sensu > Área do candidato. Observe que no primeiro acesso o(a) candidato(a) deverá cadastrar uma senha.

Natal, 11 de junho de 2025.

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Ione Rodrigues Diniz Moraes**  
Matrícula 0350836  
Presidente da Comissão de Seleção